

MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 13.464.954/0001-05

Proposta nº 043/2020

Belém, 20 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Srº.

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.

ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CONVENIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

1. INTRODUÇÃO:

A **M.N.B. AMORAS** – Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia, dispõe de profissionais que atuam no mercado de trabalho há mais de 15 anos, e tem expertise necessária para gestão e governança e aprovação de propostas e projetos juntos aos mais diversos Ministérios do Governo Federal e Secretarias do Governo Estadual do Pará.

2. OBJETIVO:

O objetivo desta proposta comercial é apresentar os termos e condições para a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CONVENIOS ORIUNDOS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS.**

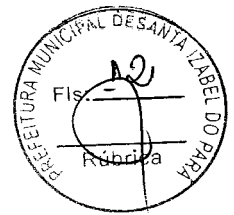
3. ESCOPO DA PROPOSTA

Estará previsto no Escopo desta proposta os serviços técnicos especializados em:

- **Captação e Gestão** de recursos Federais e Estaduais, através de cadastramento de propostas voluntárias e emendas em diversos Ministérios e Secretarias do Estado do Pará, obedecendo as instruções normativas vigentes*1 e através das plataformas: MAIS BRASIL, SIGA, SISMOB, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE e SIMEC.

A elaboração e consequente aprovação da proposta é de responsabilidade da MNB AMORAS, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a MNB AMORAS não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

- **Gestão de Obras Pública:** Consultoria em elaboração de Estudos Preliminares, Programa de necessidades, Estudo de viabilidade técnica, Termo de referência, pré-projetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de arquitetura e engenharia, acompanhamento da licitação de obras com elaboração de parecer técnico de análise das propostas, orientações aos Fiscais e Gestores de Contratos com Terceiros.



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 13.464.954/0001-05

Estão excluídos elaboração de projetos: Obras de Arte (pontes, viadutos ou túneis, barragens, diques, eclusas, muros de sustentação, cais de arrimo); industriais para mineração, petróleo e gás; Estruturas metálicas; Gases medicinais; Instalações Eletromecânicas e Automação; Instalações Elétricas de Alta, média tensão; Energia Solar e Eólica; de Pontes Rolantes; Sistema de Refrigeração; Redes de Abastecimento (Tubulações de defofo, PVC, Aço e Ferro Dúctil); Redes de Oleodutos; Redes de Esgoto; Tubulações Abastecidas; Trepanação; Muros de Vedação e Proteção em Concreto Armado para Ferrovias e Rodovias; Infraestrutura e Superestrutura em Ferrovia; Passarelas Metálicas e Pré-moldadas; Rede de Drenagem; levantamento Topográficos; Sondagem.

FICA A CARGO DO MUNICÍPIO CONTRATANTE O RECOLHIMENTO/PAGAMENTO DAS ART/RRT DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CADA PROJETO OU OBRA CONFORME EMISSÃO.

- **Fiscalização de Obras:** monitoramento e elaboração de relatórios de vistorias com laudos técnicos, consultoria em medições de obras e serviços de engenharia, análise de Boletim de medição e relatórios fotográficos, SIMEC, PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIGA, SISMOB.

Estão excluídos elaboração de Laudos hidro geológicos; Laudo de Hidrantes e CMAR.

- **Prestação de Contas Técnica:** acompanhamento, monitoramento e gestão da Prestação de contas parcial e final, inserindo na Plataforma + Brasil, SIMEC, SISMOB e SIGA os documentos de prestação de contas oriundos da contabilidade e financeiro da gestão municipal, e ainda, emissão de relatórios de cumprimento do objeto.

A inserção da Prestação de Contas Técnica, nas Plataformas, é de responsabilidade da MNB AMORAS, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado, a MNB AMORAS não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente (Prefeitura Municipal).

- **Relatórios mensais:** conforme demanda serão enviados, as pessoas habilitadas pelo contratante, por mídia digital ou através de e-mail e aplicativos de mensagens, relatório mensais dos serviços prestados contendo: elaboração das propostas, situação dos convênios, situação das obras, situação da execução do convênio, situação da prestação de contas, definição de objetos, desempenho da gestão da entidade com relação as transferências voluntárias, acompanhamento dos recursos disponibilizados de emenda parlamentar ou extra emenda, captação de recursos junto aos ministérios, monitoramento da regularidade quanto aos órgãos da administração direta, regularidade da entidade quanto as dívidas, monitoramento dos dados contábeis obrigatórios, informações serão colhidas nos portais de convênios, portais de transparência e nos sites específicos, além de dados específicos informados por cada secretaria (quando necessário).

***1 Legislação vigentes:**

1. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse
2. Decreto Estadual nº 870, de 4 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
3. Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, estabelece normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, e dá outras providências;



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 13.464.954/0001-05

4. Decreto Estadual nº 2.637, de 03 de dezembro de 2010, dispõe sobre as normas gerais relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado mediante convênios, e dá outras providências.
5. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
6. LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências

4- PROPOSTA

Será desenvolvido trabalho com técnicos no escritório sede Belém, que assessora a prefeitura no desenvolvimento das atividades, quando necessário encaminhará integrantes da equipe volante, "in loco", para consultorias, vistorias/fiscalização. Sendo de responsabilidade do contratante todas as despesas com alimentação, hospedagem e traslado (passagens).

5- PLANO DE ATIVIDADE:

Equipe técnica do escritório (engenheiros, arquitetos, técnicos de sistemas)

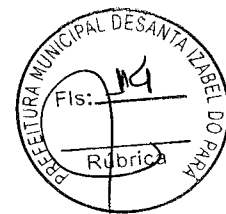
6- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO

Para atender a demanda da **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal** e **Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal** e **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, na contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

7- VALOR DOS SERVIÇOS.

1. O custo anual da assessoria importa em **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) sendo designado e pagos em parcelas mensais de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) /Mês**, no período de 12 meses, atendendo a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará através das **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal**, **Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal** e **Secretaria Municipal de Obras Pública**.

DESCRIÇÃO	VALOR / MÊS
1. Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria, na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico Especializado de Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação .	R\$:10.000,00
2. Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria, na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico Especializado de Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde .	R\$:5.000,00



MNB AMORAS - Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 13.464.954/0001-05

3. Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria, Consultoria, na Captação de Recursos, Elaboração de Projeto Técnico Especializado de Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Públicas – Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, Secretaria Municipal Obras Públicas.	R\$:5.000,00
TOTAL/MENSAL	R\$ 20.000,00
TOTAL / ANO	R\$: 240.000,00

CONTA PARA PAGAMENTOS:

MNB AMORAS

CNPJ: 13.464.954/0001-05

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag. 1749

Operação 003

C/c 2865-7

BANPARA

Ag. 0049-0

C/c 593916-0

Ag. 3261

Operação 003

C/c 1101-3

8. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O período mínimo para execução dos serviços será de 01 (um) ano.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

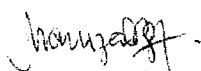
Visando proporcionar à Administração Pública a Materialização dos princípios constitucionais, através de critérios e diretrizes que tenham como resultado o atingimento do interesse público nas ações governamentais.

Os Serviços de Assessoria e consultoria da MNB, assume uma função de orientar e subsidiar todos os agentes públicos envolvidos nestes procedimentos, com objetivo de imprimir maior eficiência, celeridade e segurança para a realização das políticas públicas de interesse da sociedade.

Com a implantação de instrumento de planejamento que propicia transparência, justiça e equidade nos contratos de projetos e obras públicas, aumento da eficiência e eficácia, garantindo qualidade e otimização dos gastos públicos, atendendo cada vez mais os anseios da sociedade.

Validade da proposta de 60 dias a partir da data de emissão.

Seja bem-vindo a equipe MNB!!!.


Larissa Baptista
Arquiteta
C.A.U. - 28810-2

MNB AMORAS
CNPJ: 13.464.954/0001-05